



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 154/2018

Dispõe sobre a denominação da Rua 02 do bairro Parque Bellaville

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 02 (dois) do bairro Parque Bellaville, passa a ser denominada **MARIA GLÓRIA BERNARDO**.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 3.525, de 12 de julho de 2.018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 26 de outubro de 2018



Franksmar Messias Barboza
Vereador - Frank



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei denominar a Rua 02 (dois) do bairro Parque Bellaville, atendendo pedidos de amigos e familiares da Dona Glorinha, denominando a referida via pública.

Maria Glória Bernardo, natural da Araçatuba, faleceu no dia 08/05/2.018, aos sessenta e seis anos, residiu muitos anos em Hortolândia, sendo uma pessoa muito amada por todos.

Exemplo de mãe que criou e educou 03 (três) filhos e 04 (quatro) netos, com muito carinho, dedicação e humildade, apesar de diversas dificuldades enfrentadas ao longo de sua vida.

A Glorinha trabalhou na Prefeitura de Hortolândia de 1994 a 2015, fazendo parte da Secretaria da Saúde, e por último esteve trabalhando no Departamento Tributário.

A presente propositura justifica-se como forma de merecida homenagem, deixando a gravura de seu nome em um bem público deste Município.

Esse Edil deixa de apresentar abaixo assinado de moradores, tendo em vista tratar-se de bairro novo, praticamente ainda sem residências.

Portanto, observando os requisitos da Lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), e considerando a observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, propomos o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões 26 de outubro de 2018



Franksmar Messias Barboza
Vereador - Frank



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 18 de outubro de 2018.

OF. SMPUGE SAp.: 062/2018

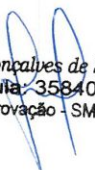
À
Câmara Municipal de Hortolândia
A/C Vereador Franksmar Messias Barboza

REF.: Solicita informações sobre denominações das ruas 02 e 06 do loteamento Parque Bellaville

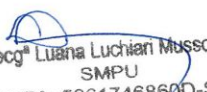
Em resposta ao Ofício 045/2018, temos a informar que:

1- Não possuem denominações.

Sem mais, colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos.


Roberto Gonçalves de Souza
Matrícula: 3584000
Setor de Aprovação - SMPUGE

beto//


Tereza Luana Luchian Mussolin
SMPU
CREA: 50617468600-SP


Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

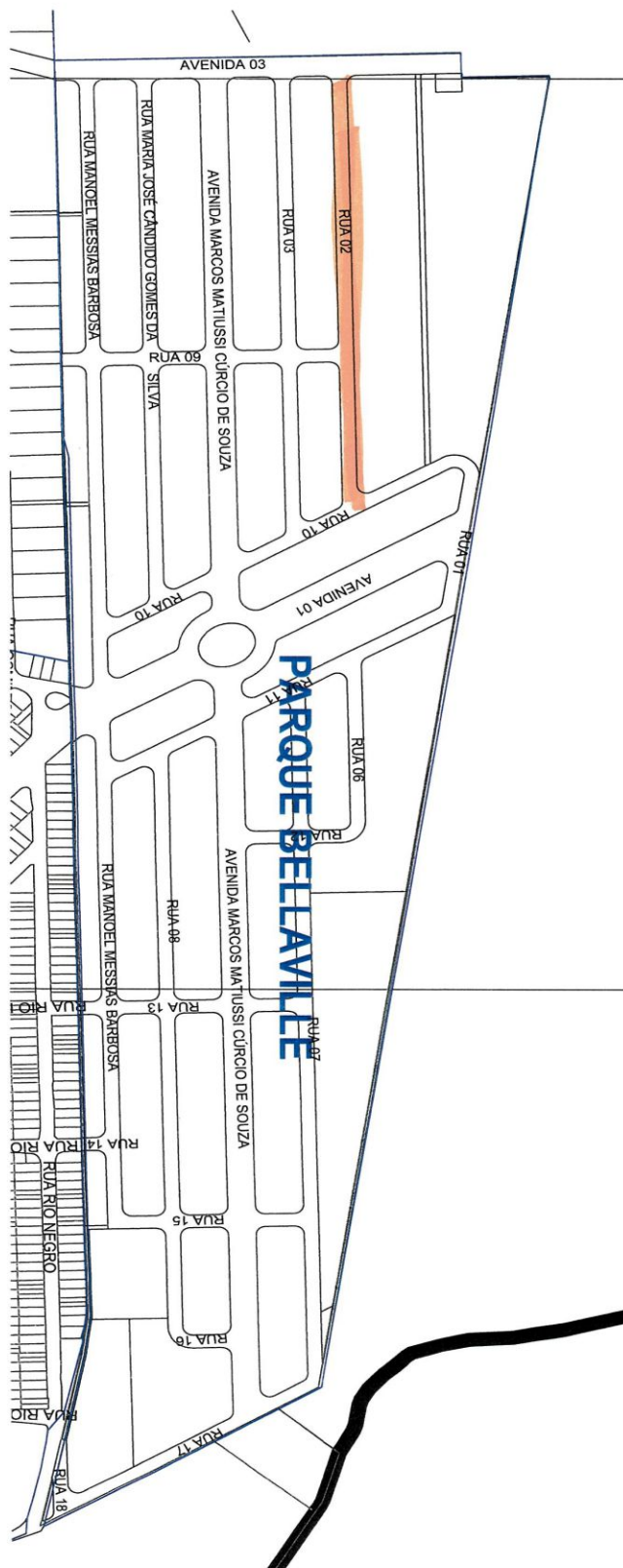

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA - Setor de Aprovação
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 - Remanso Campineiro - Hortolândia/SP
E-mail: planejamento.urbano@hortolandia.sp.gov.br - Fone: (19) 3965-1400 - CEP 13.184-472



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECLARAÇÃO

Realização de consulta à população para fins de denominação de rua.

Eu, Fraskmar Messias Barboza, vereador do Município de Hortolândia na legislatura 2017-2020, declaro para os devidos fins de cumprimento das exigências legais, que promovi consulta junta ao departamento responsável da prefeitura municipal conforme ofício 062/2018, para denominar a Rua 02 (dois) do bairro Parque Bellaville, e por não haver moradores no local a referida Rua passa a ser denominada “**Rua Maria Glória Bernardo**”.

Hortolândia, 25 de outubro de 2018.


Fraskmar Messias Barboza
Vereador

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ass. depto. de planej. urbano,

Segue para resposta.

att


Eduardo Marchetti Francisco 17/10/18
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto

Ass. Eng.º Sérgio O. de Sousa
Diretor.

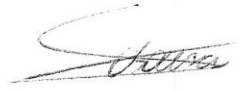
Segue a resposta através
do ofício 62/18.

 Em 18/10/18.
Teog.ª Luana Luchiani Mussolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP

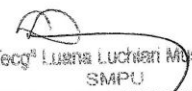
Ass. Setor de Aprovação

A/c Luana

Para resposta.

 17/10/18
Eng. Sérgio Oliveira de Sousa
CREA 5061927182-SP
SMPUGE
Diretor

A/c. Beto.
Para informações.

 Em 18/10/18.
Teog.ª Luana Luchiani Mussolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP

TEOG.ª LUANA

ELABORADA RESPOSTA, SEGRE. DE PROVIDÊNCIAS

Em 18/10-18
Roberto Gonçalves de Souza
Matrícula: 3584000
Setor de Aprovação - SMPUGE



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE – VEREADOR FRANK



Ofício n° 0045/2018

Ao Ilmo. Senhor Secretário

Carlos Roberto Pratavieira Júnior

Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica

Hortolândia – SP

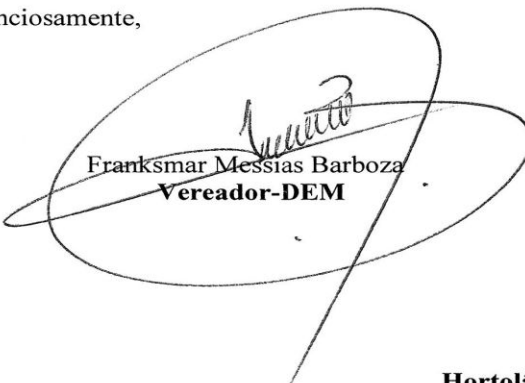
Senhor Secretário,

Em atenção às exigências legais, lei nº. 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municípios), venho pelo presente solicitar ao Ilmo. Sr. Secretário a informação a seguir exposta:

1 - As ruas 02 e 06 do Parque Bella Ville – Hortolândia – SP possui denominação?
Em caso positivo, especificar.

Contando desde já com a sua atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para aproveitar votos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Franksmar Messias Barboza
Vereador-DEM

Hortolândia, 16 de Outubro de 2018.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, Nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Autorização para fins de Denominação de Rua

Eu, MARIA FERNANDA BERNARDE DINIZ, portador(a) da cédula de identidade RG nº 20.288.613-X, inscrito(a) no CPF sob o nº 149.987.918-00, declaro para os devidos fins de cumprimento das exigências legais, que autorizo a denominação da Rua 03 (três), do bairro Jardim São Felipe, com o nome de minha falecida MARIA GLÓRIA BERNARDO”.

Hortolândia, 18, Mmc, 2018.

Maria Fernanda Bernarde Diniz

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br

Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900
www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Nome: **MARIA GLÓRIA BERNARDO**

CPF: 773.066.788-68

Matrícula: 117887 01 55 2018 4 00106 150 0062560 09

Sexo: Feminino | Cor: Branca | Estado Civil e idade: divorciada, sessenta e seis anos

Naturalidade: Araçatuba, Estado de São Paulo | Documento de identificação: RG 75118671/SSP-SP | Eleitor: Sim

Filiação e residência: PEDRO BERNARDO DA SILVA e BENEDITA ROSA DA SILVA. Residência: Rua Vilson de Oliveira, 234, Residencial Flamboyant, em Hortolândia- SP.

Data e hora de falecimento: Oito de maio de dois mil e dezoito, às 05:40 horas. | Dia: 08 | Mês: 05 | Ano: 2018

Local de falecimento: em Hospital das Clínicas - Unicamp, neste Distrito.

Causa da morte: choque séptico, abdome agudo isquêmico, mieloma múltiplo

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido): Cemitério da Saudade, em Sumaré SP | Declarante: ALEX CAMPOS DEOLINDO

Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(ram) o óbito: ALEXANDRE FORATTO, CRM 190945

Averbações/Anotações a Acrescer: Ato lavrado no Livro C-106, às folhas 150, sob o nº 62590. Registro lavrado aos 8 de maio de 2018. Data de nascimento: 06-06-1952. Deixa bens e não deixa testamento. Era eleitora por Hortolândia SP. Deixa os filhos: MARIANA, DANIEL e CAROLINA, com 37, 34 e 32 anos de idade respectivamente. Era divorciado(a) de LUIZ BENEDITO PAGANOTTI, com o qual era casada em Hortolândia SP.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	75118671	10.10.2008	SSP/SP	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial: Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Barão Geraldo

Oficial Registrador: JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CÉSAR

Município/UF: Campinas/SP

Endereço: Rua Nura Mussi de Camargo Pentesado, 42, Barão Geraldo - Campinas/SP, CEP 13084-756
Fones: (19) 3749-7327 / 3749-7328 / 3749-7329

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campinas, 8 de maio de 2018

ADRIANO CESPEDES VITOR
- Substituto -

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO
JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CÉSAR
OFICIAL - TABELIÃO

Barão Geraldo - Cx. Postal 6.500
Fone: (19) 3749-7393
CEP 13084-798 - CAMPINAS - SP
E-mail: catoriolab@uol.com.br

11788-7-AA000055756

Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900
www.cmh.sp.gov.br

Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel - Hortolândia/SP - CEP: 13186-620 Fone/Fax: (19) 3897-9900
www.cmh.sp.gov.br